

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 072/2016

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL nº 067/2016 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2017-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2017, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS FRAIBURGO SC

	ADMINISTRAÇÃO	FRAIBURGO
01	ANA CLAUDIA ALVES	ADMINISTRAÇÃO-FRAIBURGO
02	ANDRESSA FÁTIMA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
03	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
04	CINTIA MARIELE DA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
05	CRISLAINE GARIPUNA PAIVA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
06	DOUGLAS SCRAMOCIN	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
07	EDUARDO W. SANTANA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
08	EMANUEL GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
09	EULA SUELLEN DE ALMEIDA FLORES	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
10	FABIANA ANTUNES PIMENTAL	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
11	GEREMIAS CRUZ DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
12	GRAZIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO FRAIBURGO
13	JENNIFER EMANUELE SECÃO	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
14	JOSEANE TELES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
15	LUCAS KRAEMER	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
16	MARCILEN ROBERTA DE FÁTIMA MELLO	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
17	MATEUS HOECKLER FRITZEN	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
18	MAURICIO MATIAS	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
19	MICHAEL WILLIAM CORDEIRO NUNES	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
20	MILENA AMANCIO BRAGHINI	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
21	NAARA TIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
22	NELSON APARECIDABETIATO SOUZA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
23	PAULINA KEMER	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
24	PAULO FRAGOSO	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
25	SAMARA PIRES	ADMINISTRAÇÃO-FRAIBURGO
26	VANDERSON DUARTE DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO
27	WELLIGTON VALENTE DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO- FRAIBURGO

	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FRAIBURGO
01	NATHALIA FRANCESCATO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FRAIBURGO

	EDUCAÇÃO FÍSICA	FRAIBURGO
01	ALISON ALAN DA ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA – FRAIBURGO
02	ALISON BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
03	ANA LIDIA BARTOLOMEU DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA – FRAIBURGO
04	FRANCIELE KUFFEL	EDUCAÇÃO FÍSICA - FRAIBURGO
05	ISADORA SIRINO DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
06	JOSIANE DE SOUZA GABRIEL	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
07	JULIO CESAR RIBEIRO FAGAÇA	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
08	LUCAS WILLIAN FRAGOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
09	MARCOS ANTONIO RIBEIRO STEGUE	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
10	MARIELE RODRIGUES DOMINGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
11	SABRINA MACIEL	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
12	THALIA RENATA DA SILVA CARDOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
13	THÁLITA KAUANA DA ROSA GOIS	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO
14	TOMÁS OLIVEIRA CHECHETTO DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA- FRAIBURGO

	PEDAGOGIA	FRAIBURGO
01	CINTIA ROBERTO DUARTE	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
02	DENISE DE BORTOLI	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
03	ESTHER RENHOLD	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
04	GABRIELA DA SILVA LUCCCHESI	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
05	JANICE CORREA	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
06	JEAN CARLOS CONCEIÇÃO ROSTIROLLA	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
07	KATIA FRANCIELE RODRIGUES	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
08	KEMILIN FARIAS	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
09	LUANA CHAGAS DE MORAES	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
10	MIRIAN PIMENTEL	PEDAGOGIA- FRAIBURGO
11	PÂMELA KOGIKOWISKI	PEDAGOGIA- FRAIBURGO

	TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	FRAIBURGO
01	TAIANARA SCHENEIDER DOS SANTOS	TEC. EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 02/12/2016, das 08:30 as 11:45 e das 13h00 min às 22h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP Caçador e Fraiburgo, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2017.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr.
Reitor